PROCESSO SELETIVO N° 001/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições **RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições publicado em 04/08/2026** para a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estagiário na área de informática:

1-Onde se lê:

1.2. O processo seletivo se destina ao preenchimento de 10 (dez vagas) de estágio não obrigatório de estudantes graduandos em curso Superior de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou qualquer curso Superior de Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, de Redes de Computadores, da Gestão da TI, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnólogos na área de tecnologia da informação ou qualquer outra modalidade e que atendam as demais exigências deste edital.

2-Leia-se conforme segue:

1.2 O processo seletivo se destina ao preenchimento de 10 (dez vagas) de estágio não obrigatório de estudantes graduandos em curso Superior de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, de Ciência de Dados, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou qualquer curso Superior de Tecnologia da Informação, ou qualquer outra modalidade e que atendam as demais exigências deste edital.

3- Onde se lê:

3.8.2. Estar, na data da admissão, matriculado e frequentando os três últimos anos ou seis últimos termos em curso Superior de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou qualquer curso Superior de Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, de Redes de Computadores, da Gestão da TI, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnólogos na área de tecnologia da informação ou qualquer outra modalidade e que atendam as demais exigências deste edital.

4-Leia-se conforme segue:

3.8.2. Estar, na data da admissão, matriculado e frequentando os três últimos anos ou seis últimos termos em curso Superior de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, de Ciência de Dados, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou qualquer curso Superior de Tecnologia da Informação, ou qualquer outra modalidade e que atendam as demais exigências deste edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Prudente/SP, 11 de agosto de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal